



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015**, da Sra. Raquel Muniz e outros, que "insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **Fundeb** instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 06 de dezembro, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 08 do Anexo II.

Brasília, 30 de novembro de 2016.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
30/11/16 AS 18:18
PELO(A) DEPUTADO(A)
De Raquel Muniz



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, da Sra. Raquel Muniz e outros, que "insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias"

TITULARES

SUPLENTE

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

ALTINEU CÔRTEZ (PMDB) - vaga do PR
FRANCISCO FLORIANO (DEM) - vaga do PR
JOSI NUNES (PMDB)
MANOEL JUNIOR (PMDB)
MOSES RODRIGUES (PMDB) - vaga do PV
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM)
ROBERTO SALES (PRB)
WILSON FILHO (PTB)
ZÉ SILVA (SD)
(Deputado do PSD ocupa a vaga)
4 vaga(s)

CELSO JACOB (PMDB)
LINCOLN PORTELA (PRB) - vaga do PR
PEDRO FERNANDES (PTB)
9 vaga(s)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

ALICE PORTUGAL (PCdoB) - vaga do PTdoB
DANIEL ALMEIDA (PCdoB)
RAQUEL MUNIZ (PSD) - vaga do PMDB
(Deputado do DEM ocupa a vaga)
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
5 vaga(s)

CHICO LOPES (PCdoB)
(Deputado do PRB ocupa a vaga)
6 vaga(s)

PSDB/PSB/PPS/PV

IZALCI LUCAS (PSDB)
KEIKO OTA (PSB)
NILSON LEITÃO (PSDB)
ROGÉRIO MARINHO (PSDB)
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
1 vaga(s)

RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB)
5 vaga(s)

PDT

WEVERTON ROCHA

SERGIO VIDIGAL

PTdoB

(Deputado do PCdoB ocupa a vaga)

1 vaga(s)



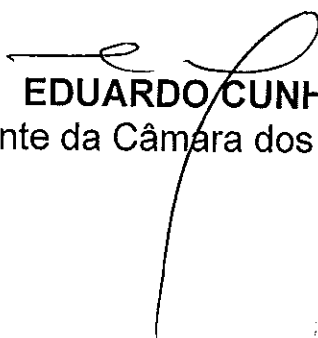
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015**, da Sra. Raquel Muniz e outros, que "insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

A Comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 15 de *JULHO* de 2015.


EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
16/07/15 AS *12:47*
PELO(A) DEPUTADO(A)
Valtenir Pereira